



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 2701/SERENG\_SCA/123068

Protocolo COMAER nº 67270.011745/2014-07

Canoas, 13 de novembro de 2014.

Ao Senhor

Secretário CRISTIANO TATSCH

Secretaria Municipal de Urbanismo

Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas

CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento ATG-DC 010/14, da Aerotopograf Consultoria e Assessoria Aeronáutica Ltda, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação residencial, com 21,92 metros de altura, em terreno com 37,30 metros de altitude, **atingindo 59,22 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Carlos Von Koseritz, nº 739 e 741, nas coordenadas UTM, em metros, N= 6.679.636,0403 e E= 481.781,3228 - Datum WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, por considerar que estará localizada no plano de sombra, de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 6 de junho de 2012, do prédio situado na Rua Carlos Von Koseritz, nº 700, nas coordenadas UTM, em metros, N= 6.679.697 e E= 481.805 - DATUM Sirgas 2000, conforme os dados contidos na Certidão nº 013/2014, dessa secretaria.

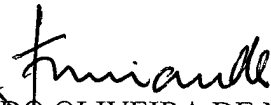
2. Este Comando Aéreo informa ainda a Vossa Senhoria que a implantação em pauta deverá ser sinalizada com luz de obstáculo no topo, conforme previsto no Capítulo XI "Sinalização de Obstáculos", da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.



3. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Requerimento ATG-DC 010/14

**AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO**

Exmo Sr. Comandante do V Comando Aéreo Regional

AEROTOPOGRAF Consultoria e Assessoria Aeronáutica LTDA, inscrita no CNPJ 19.046.718/0001-47, localizada a Rua Montevideo n. 130, Bairro Rui Barbosa, Município de Montenegro – RS | CEP 95780-000 | (51) 8220-8202 | e-mail: aerotopograf@gmail.com

Vem requerer a V.Exa. autorização para realizar aproveitamento com finalidade residencial em concordância com o(s) artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria 256/GC5 de 13 MAIO de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos.

- 1- DUCSUL Construções LTDA, CNPJ 01916010/0001-34 localizada a rua Joaquim Nabuco n. 20 / 505, Porto Alegre – RS.
- 2- Identificação e natureza do empreendimento:  
Prédio com finalidade Residencial
- 3- Endereço ou localização do empreendimento:  
Rua Carlos Von Koseritz n. 739, 741 – Porto Alegre - RS
- 4- Previsão de início e término do empreendimento  
Início JUNHO 2015 e término em JUNHO 2018;
- 5- Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação aérea, utilizando dados topográficos e geodésicos  
Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002
- 6- Altitude do terreno no local do empreendimento  
Conforme *Prancha* Levantamento Planialtimétrico
- 7- Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida  
Conforme *Prancha de Corte*
- 8- Área da implantação  
Conforme *Prancha Baixas*
- 9- Material predominante da implantação:  
Alvenaria
- 10- Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
- 11- Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;  
Prédio com finalidade residencial  
Carta topográfica da região ou cópia na escala de 1:100.000 ( um para cem mil ) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado.  
Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002
- 12- Planta de situação na escala 1:50.000 ( um para cinquenta mil ) ou maior, contendo:
  - a) Localização do auxílio à navegação aérea; e
  - b) Indicação do local de Implantação;  
Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002
- 13- Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação:  
Conforme *Prancha anexas*
- 14- Outros elementos, quando solicitados.

- Rua Carlos Von Koseritz, 700 - Certidão 06/2014 anexa.

-Rua Carlos Von Koseritz, 720 - Certidão 013/2014 anexa - Prédio cadastrado no aerofotogramétrico.

**NOTA 1:** Em anexo, encaminho um CD contendo os arquivos digitais referentes a este Projeto.


**NOTA 2:** Solicito a V.Sª a autorização do projeto em tela e, em caso impossibilidade de atendimento das alturas/altitudes propostas, informar a altura/altitude máxima possível para o empreendimento.

**NOTA 3:** Certidões de fiscalização da Prefeitura Municipal de Porto Alegre referente aos prédios sombra descritos no item 15 do presente documento.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nesses termos  
Pede Deferimento

PORTO ALEGRE, 05 de Setembro de 2014

  
Alexandre Rodrigues Silva  
CPF 755.265.220-91  
Sócio Gerente

AEROTOPOGRAF Consultoria Aeronáutica LTDA



Doc. nº	SERENG-5
De	11
N.º P.	
DTA	11.09.14 - 08.40